



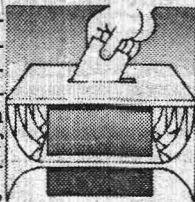
Aldori Silva / AE

Convenção do PDC no plenário da Câmara: números polêmicos e ações na Justiça

Confusa, convenção do PDC pode ser anulada

Duas representações entram na Justiça para contestar os resultados de domingo

BRASÍLIA — Duas representações judiciais, encaminhadas ontem ao Superior Tribunal Eleitoral (TSE), podem anular a convenção do PDC, a mais confusa de todo o processo eleitoral, realizada no domingo. Uma delas é do candidato do PL, Guilherme Afif Domingos, que se considera vencedor, por ter conseguido 63 votos a favor da coligação com o seu partido, contra 55 de Fernando Collor de Mello, de um total de 127. Ele não concorda com o argumento do presidente do PDC, Mauro Borges, sobre a necessidade de maioria absoluta para a efetivação da coligação. "A lei só prevê quórum quando o partido vai decidir se pretende ou não um candidato próprio", justifica Afif.



A outra representação é do deputado José Maria Eymael, pedindo que seja dada continuidade à convenção de domingo e seu nome, votado pelos delegados à convenção. "Estou exigindo meu direito líquido e certo de ser votado", alega Eymael, que quer uma nova convenção antes do dia 15. O PDC preferiu optar pela coligação com outro candidato a votar no nome de Eymael, mas só depois de não ter conseguido maioria absoluta na votação das duas chapas pretendentes — Afif, do PL, e Collor, do PRN —, o partido caiu no buraco negro e ficou sem candidato. A indefinição fará com que o PDC perca os dez minutos a que teria direito na propaganda gratuita.

"O buraco negro só interessava ao Mauro Borges", acusa o próprio líder do PDC, deputado Roberto Balestra. Segundo ele, Borges não conseguiu recolher as 29 assinaturas necessárias para inscrever Leonel Brizola, do PDT, como candidato a ser coligado. Diante disso, preferiu deixar o partido cair no buraco negro a dar a Collor ou a Afif os 10 minutos a que teria direito,

por contar com uma bancada de quatro senadores e 18 deputados.

Como se não bastasse um quadro tão confuso, Borges não forneceu a ata da convenção à procuradora da Justiça Eleitoral, Ana Regina de Pina, como determinam as regras da Justiça Eleitoral. Segundo especialistas, esse fato torna nula a convenção do PDC, acrescido ao fato de que a votação começou atrasada, o que também não é permitido pelo TSE.

Como não há mais o prazo de uma semana para que o PDC convoque nova convenção, a única saída do partido agora é os ministros do TSE acolherem o mandato de segurança de Eymael, para que seja dada continuidade à anterior, ou de Afif, como vencedor. "Mauro Borges deu uma interpretação errônea à lei eleitoral", afirma Afif. Segundo ele, se nada for feito, todos vão sair perdendo. De qualquer forma, o PL já marcou a sua convenção para o próximo dia 15, quando pretende aprovar e homologar a coligação com o PDC. "Tenho certeza da minha vitória", garante o candidato.